



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Autógrafo nº 23/2023

(PLE Nº 19/2023)

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR R\$ 56.964,41 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)”

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, faz saber que aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Areias crédito especial, no valor de R\$ 56.964,41 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

UNIDADE: 01 – SETOR DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 11 – PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AÇÃO: 2.026 – Desenvolvimento das Ações de Promoção da Cultura

FONTE DE RECURSOS: 05.110

VALOR: R\$ 30.848,23

ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

UNIDADE: 01 – SETOR DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 11 – PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

AÇÃO: 2.026 – Desenvolvimento das Ações de Promoção da Cultura

FONTE DE RECURSOS: 05.110

VALOR: R\$ 26.116,18

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

RUBRICAS: 4.1.7.1.9.99.0.1.01

ESPECIFICAÇÃO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Cultura – Lei Paulo Gustavo

FONTE DE RECURSO: 05.0110

VALOR: R\$ 56.964,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 09 de novembro de 2023.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra. Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa